



**Prefeitura de Igarapé-Açu**  
**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**



**JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019-PMI.**

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019-PMI.**

A Revogação da licitação se faz necessária por recomendação da Doutra representante do Ministério Público, quanto a suposta preterição entre os licitantes no que tange ao horário de início da sessão pública de licitação. Dessa maneira, com objetivo de garantir a legalidade, lisura, isonomia e afastar eventual equívoco. Esta Secretária de Educação, ainda que entenda que não houve qualquer vício no procedimento, decide Revogar o processo licitatório, designando posteriormente nova data para abertura do processo, o qual será dado a devida publicidade na forma da lei.

Igarapé-Açu em 11 de Julho de 2019.

---

**ELLEN DO SOCORRO RABELO QUEIROZ DE ALMEIDA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 034/2019 – PMI -GP